
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -
MAPA**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

**SUSTAINABLE MULTIPLE USE LANDSCAPE CONSORTIA IN BRAZIL (P172497)
— FOOD SYSTEMS, LAND-USE AND RESTORATION (FOLUR) -
MMA/MAPA/SENAR**

(PROJETO VERTENTES)

MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (MGSA)

NOTA EXPLICATIVA

Muito embora o MGSA se constitua em um único documento, o mesmo foi dividido em duas partes para facilitar a leitura e a compreensão, uma vez que na sua integralidade trata-se de um documento denso e volumoso:

Parte 1 – Integra informações sobre o contexto onde se insere o Projeto Vertentes; Descrição do Projeto; Linha de Base; Marco Legal e Institucional; Normas Ambientais e Sociais relevantes e Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais.

Parte 2 – Constitui-se no Marco de Gestão Social e Ambiental propriamente dito que integra: Medidas Preventivas e Mitigadoras; Monitoramento e Gestão dos Riscos Ambientais e Sociais; Estratégia de Gênero e Ferramentas e Estratégias Operacionais.

Apresenta-se também (em separado) um Resumo Executivo que integra as **duas partes** do MGSA.

Brasília, 13 de maio de 2021

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -
MAPA**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

**SUSTAINABLE MULTIPLE USE LANDSCAPE CONSORTIA IN BRAZIL (P172497)
— FOOD SYSTEMS, LAND-USE AND RESTORATION (FOLUR) -
MMA/MAPA/SENAR**

(PROJETO VERTENTES)

Parte 2 - Marco de Gestão Socioambiental (MGSA)

Brasília, dezembro de 2020

APRESENTAÇÃO

O Projeto Vertentes, uma iniciativa do Governo Brasileiro, com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com recursos derivados do Fundo Mundial do Meio Ambiente (GEF), tendo como agência implementadora o Banco Mundial e agência executora o Serviço nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), apoiará o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas da soja e pecuária extensiva na região do Cerrado Brasileiro, através do fortalecimento de iniciativas, programas e projetos existentes (a exemplo do Plano ABC – Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono; da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; de capacitação e assistência técnica para práticas melhoradas de Gestão Sustentável da Paisagem Natural Produtiva - SLM e da recuperação e conservação de solos e de Áreas de Preservação Permanente – APPs; Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPNs e/ou outras áreas ecologicamente relevantes para a conectividade da paisagem).

Atuará através de uma abordagem em Sistemas de Produção de Alimentos, Uso e Restauração das Terras (FOLUR), Programa 7 do Fundo Mundial do Meio Ambiente – GEF 7.

Adotará uma estratégia em gênero e buscará fortalecer políticas públicas e iniciativas locais e regionais relacionadas a este tema, em consonância com as políticas do Banco Mundial neste âmbito.

As atividades apoiadas pelo Projeto Vertentes, dependendo de seu tipo, escala e estratégia técnica, poderão apresentar diferentes níveis de riscos e impactos ambientais e sociais (positivos e negativos). À luz do princípio da proporcionalidade o sistema de gestão de riscos seguirá a legislação ambiental, social e trabalhista brasileira e as Normas Ambientais e Sociais (NAS) que integram o Quadro Ambiental e Social (ESF) do Banco Mundial.

As atividades podem incluir entre outros: (i) fortalecimento de consórcios regionais, (ii) capacitação e assistência técnica de produtores rurais em práticas melhoradas de Gestão Sustentável da Paisagem Natural Produtiva (SLM); (iii) recuperação de pastagem degradada; (iv) recuperação de terras degradadas agrícolas e florestais; (v) proteção de APPs e recuperação daquelas intensamente degradadas; (vi) apoio às (RPPNs); (vii) mapeamento e valorização de espécies chave da biodiversidade do cerrado; (viii) manejo integrado de pragas (MIP); (ix) manejo sustentável de pastagens (tecnologias de produção sustentável de forragens em pastagens implantadas e nativas, sistemas agrosilvopastoris, sistemas integrados Lavoura -Pecuária, entre outros); (x) acesso ao mercado.

O Marco de Gestão Social e Ambiental (MGSA) e seus instrumentos de gestão (Avaliação Ambiental e Social - AIAS; Plano de Compromissos Ambientais e Sociais – PCAS; Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais – SIMGRAS para o monitoramento) estabelece os procedimentos, diretrizes, princípios, estratégias, responsabilidades, instrumentos e arranjos institucionais para a gestão efetiva dos riscos e impactos derivados das ações e atividades apoiadas pelo Projeto Vertentes. Busca-se integrar a legislação ambiental, social e trabalhista brasileira com as Normas Ambientais e Sociais do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Na parte 2 do MGSA consta o Marco de Gestão Social e Ambiental propriamente dito que integra: Medidas Preventivas e Mitigadoras; Monitoramento e Gestão dos Riscos Ambientais e Sociais; Estratégia de Gênero e ferramentas e estratégias operacionais.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Medidas preventivas e mitigadoras	9
Quadro 2. Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (PAGRAS)	20
Quadro 3. Matriz Riscos e Impactos Sociais e Ambientais (RISA).....	24
Quadro 4. Ações e atribuições para o cumprimento das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial	28
Quadro 5. Eixos e atividades apoiadas e desenvolvidas pelo Projeto Vertentes, visando reduzir as lacunas de gênero	33

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Modelo conceitual do SIMGRAS	16
Figura 2. Fluxo de recebimento, seleção e aprovação de demandas/atividades.....	21

LISTA DE SIGLAS

AIAS - Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais
APP – Área de Preservação Permanente
BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CDB – Convenção da Diversidade Biológica
CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
CGU – Controladoria Geral da União
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CNCD – Comissão Nacional de Combate à Desertificação
CNMA - Congresso Nacional das Mulheres do Agronegócio
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPI – Equipamento de Proteção Individual
ESF - *Environmental and Social Framework*
FOLUR - Sistemas de Produção de Alimentos, Uso e Restauração das Terras
GEE – Gases de Efeito Estufa
GEF – Fundo Mundial do Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
iLPF – Integração Lavoura, Pecuária e Floresta
INDC - Intended Nationally Determined Contributions
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDN – *Land Degradation Neutrality*
LNV – Lista Negativa de Verificação
LVA – Lista de Verificação Ambiental
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MGSA – Marco de Gestão Social e Ambiental
MIP – Manejo Integrado de Pragas
NAS – Normas Ambientais e Sociais
NFA - Núcleo Feminino do Agronegócio
NFPGO - Núcleo Feminino da Pecuária Goiana
OEMAS – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente
OMMAS – Órgãos Municipais de Meio Ambiente
PAD – Project Appraisal Document
PAGRAS – Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais
PAM – Plano de Ação para o Monitoramento
PCAS - Plano de Compromissos Ambientais e Sociais
PEPI – Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PLANO ABC - Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
PCN – Nota Conceitual do Projeto
PRA – Programa de Regularização Ambiental
RPPN – Reserva Particular de Proteção Natural
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SIMGRAS - Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais
SISATeG - Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Assistência Técnica e Gerencial do SENAR
RISA – Risco e Impacto Social e Ambiental
SLM - Gestão Sustentável da Paisagem
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

UNCCD - Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação
UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
UGP – Unidade de Gestão do Projeto
ZA – Zona de Amortecimento

ÍNDICE

1	MEDIDAS PREVENTIVAS E MITIGADORAS	9
1.1	AÇÕES PARA POTENCIALIZAR OS IMPACTOS POSITIVOS DO PROJETO	11
1.2	CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO PARA TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS FIRMADOS PELO BRASIL.....	12
2	ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	13
2.1	O PROJETO VERTENTES COMO ALTERNATIVA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	13
2.2	SITUAÇÃO SEM O PROJETO VERTENTES	14
3	SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (SIMGRAS)	15
3.1	INTRODUÇÃO	15
3.1	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PROJETO	17
3.2	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (AIAS)	17
3.3	PLANO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PCAS)	17
3.4	FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DO SIMGRAS	18
3.4.1	Diretrizes e Procedimentos Socioambientais	18
3.4.2	Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (PAGRAS)	19
3.4.3	Plano de Ação para o Monitoramento (PAM).....	22
3.4.4	Capacidade institucional para o SIMGRAS	25
3.4.5	Capacitação para o SIMGRAS	27
3.4.6	Ações e atribuições para o SIMGRAS	28
3.4.7	Estratégia de Gênero.....	29
3.4.8	Estratégias de Governança.....	34
4	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
ANEXO I	LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL (LVA)	39
ANEXO II	COMUNICAÇÃO E MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES EM APOIO À GESTÃO SOCIAL	44

1 MEDIDAS PREVENTIVAS E MITIGADORAS

Para potencializar os impactos positivos e fazer frente aos possíveis impactos negativos, identificados na Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais e análise de riscos, estão sendo indicadas as medidas preventivas e mitigadoras que se entende serem as mais adequadas para evitar, reduzir e mitigar os impactos potenciais negativos de acordo com o grau de risco. As características que tornam as medidas adequadas são:

- (a) Apresentam relação direta com os impactos negativos potenciais identificados.
- (b) Estão relacionadas com a atuação do projeto em seus diferentes componentes.
- (c) São medidas conhecidas e fazem parte do escopo da capacidade técnica das instituições-chave do projeto.
- (d) Se adotadas, apresentam resultado positivo na mitigação dos riscos, pois já demonstraram ser efetivas em outras situações similares, inclusive em projetos apoiados pelo GEF e pelo Banco Mundial, tanto na região do Cerrado, como em outras regiões do Brasil.
- (e) Atendem às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
- (f) Os custos de execução são plenamente suportáveis, pois, na sua maioria as medidas poderão ser difundidas e orientadas pelos técnicos de campo das instituições-chave, não necessitando do aporte de novos conhecimentos.

As medidas de capacitação são as necessárias ao cumprimento do PCAS, pois serão objeto do orçamento da gestão de riscos ambientais e sociais do projeto.

As medidas preventivas para evitar, minimizar e/ou mitigador os impactos e riscos negativos potenciais identificados na avaliação de impactos são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Medidas preventivas e mitigadoras

Impactos potenciais negativos	Grau de risco	Medidas preventivas e mitigadoras
Componente 1 - Desenvolvimento de Abordagens de Gestão Sustentável de Paisagem		
Impactos ambientais e sociais pela não adesão às tecnologias mais adaptadas à realidade e com base em conceitos equivocados.	Baixo	Por ocasião da mobilização local e capacitação para a elaboração dos planos de ação, orientar adequadamente os envolvidos para evitar e/ou minimizar este risco. É importante que todos os envolvidos entendam bem o conceito de gestão sustentável da paisagem e das tecnologias sustentáveis associadas a estes conceitos.
Impacto derivado de conflito de interesses entre <i>stakeholders</i> .	Baixo	Os planos de ação deverão ser fruto de acordo entre todos os grupos sociais que residem e dependem dos recursos das paisagens nas quais os planos serão elaborados. Desta forma este risco poderá ser evitado e/ou minimizado.
Componente 2 - Promoção de Práticas Sustentáveis de Produção de Alimentos e Cadeias de Valor Responsáveis		
Degradação do solo pela não adoção das tecnologias recomendadas pelo projeto.	Baixo	Atuar de maneira clara e incisiva junto aos proprietários rurais na orientação para o uso de

Impactos potenciais negativos	Grau de risco	Medidas preventivas e mitigadoras
Degradação do solo pela não adoção das tecnologias recomendadas pela assistência técnica e gerencial.	Baixo	tecnologias que promovam o aumento sustentável da produtividade (ciclagem local de nutrientes, sistema de rotação de culturas, sistema de plantio direto, entre outras). Com estas ações, espera-se que o projeto logre minimizar a ocorrência deste risco.
Poluição ambiental (não como ação direta do projeto e sim por decisão dos agricultores que seguirão utilizando agrotóxicos ao invés de outras práticas para o controle de invasoras, pragas e doenças).	Moderado	(a) Adotar sistema de Manejo Integrado de Pragas (MIP). (b) Uso de Equipamento de proteção Individual (EPI). (c) Promover a capacitação técnica de agricultores e agricultoras em MIP, incluindo formas adequadas de armazenamento de produtos, calibração adequada de equipamentos e técnicas seguras de aplicação. (d) Destinação adequada das embalagens vazias, em atenção à legislação em vigor (lógica reversa).
Impacto na imagem do projeto caso as Unidades Demonstrativas não sejam conduzidas adequadamente.	Baixo	Seleção criteriosa das propriedades, seleção criteriosa dos técnicos responsáveis e atenção especial a estas unidades, com visitas periódicas e monitoramento dos resultados.
Componente 3 - Conservação e Restauração de Habitats Naturais e Integração da Biodiversidade		
Limitação da livre circulação da fauna nativa nas APPs cercadas.	Baixo	Nas áreas de pastagem o cercamento de nascentes é necessário para excluir o gado (agente de degradação). Recomenda-se que ao cercar as APPs, o primeiro fio de arame seja liso e esteja a uma altura de 0,5 metros do solo. Com estes procedimentos este risco poderá ser evitado e/ou minimizado.
Formação de processos erosivos, pela mobilização de solo na fase de implantação das atividades de recuperação de APPs.	Baixo	Com o uso de técnicas adequadas de conservação do solo, este risco poderá ser evitado.
Impacto do uso de produtos químicos para o controle de pragas (em especial formigas) nas áreas de plantio de mudas florestais nativas.	Baixo	(a) Uso de formicidas naturais. (b) Uso de Equipamento de proteção Individual (EPI) (c) Promover a capacitação técnica de agricultores e agricultoras, incluindo formas seguras de aplicação de produtos químicos. (d) Destinação adequada das embalagens vazias, em atenção à legislação em vigor (lógica reversa).
Degradação das APPs pela não continuidade do isolamento por parte dos beneficiários, após o projeto (não continuidade de adoção).	Baixo	Agir de forma incisiva na orientação aos agricultores sobre a necessidade de manter estas áreas isoladas por exigência legal e para garantir a disponibilidade de água e a manutenção da fauna e flora. Firmar com os beneficiários um termo de compromisso no qual eles se comprometem a manter estas áreas preservadas e isoladas.
Degradação das terras e impacto nos recursos hídricos pela falta de manutenção das obras físicas de controle da erosão e pela não permanência de adoção das práticas implantadas.	Moderado	Agir de forma incisiva na orientação aos agricultores sobre a necessidade de realizar a manutenção adequada destas estruturas, para seu funcionamento adequado. Com o uso de técnicas adequadas de manutenção, este risco poderá ser evitado e/ou minimizado.
Movimentação de solo (na execução) e consequente transporte de sedimentos aos corpos hídricos, por ocasião da adequação de	Moderado	(a) Nos locais onde não haverá mais tráfego de máquinas e mobilização de solo garantir a reposição da vegetação danificada/suprimida. (b) Construir estruturas de retenção de sedimentos,

Impactos potenciais negativos	Grau de risco	Medidas preventivas e mitigadoras
caminhos internos às propriedades.		tais como: barreiras transversais ao escoamento construídas com pedras, restos vegetais (troncos, e raízes); bacias de retenção de sedimentos; dissipadores de energia no pé dos aterros, os quais atuam também como retentores de sedimentos. (c) Implantar sistema de drenagem adequado e funcional, conduzindo as águas do escoamento sem danificar o entorno dos caminhos. (d) Proteger os locais de solo descobertos com a sementeira de espécies vegetais locais de crescimento rápido. (e) Promover a capacitação dos proprietários e operadores de máquinas.

1.1 AÇÕES PARA POTENCIALIZAR OS IMPACTOS POSITIVOS DO PROJETO

Entende-se que, as estratégias técnicas, e metodológicas do projeto, a serem operacionalizadas através dos componentes e a execução do SIMGRAS e seus instrumentos de gestão, permitirão potencializar os impactos positivos do projeto. Apresenta-se a seguir as ações propostas para potencializar os impactos positivos identificados em cada um dos componentes e subcomponentes.

(a) Associadas ao Componente 1

- (i) Apoio às iniciativas locais e regionais (formação de consórcios regionais) com vistas à gestão sustentável da paisagem e de adoção de sistemas produtivos sustentáveis.
- (ii) Divulgação das experiências positivas para outras áreas do projeto.
- (iii) Promover o intercâmbio entre grupos interessados para troca de experiências sobre estratégias, dificuldades e resultados no âmbito da gestão sustentável da paisagem e acesso ao mercado.
- (iv) Promover ações de capacitação e incentivo à organização e gestão local, para garantir a permanência de adoção dos resultados positivos dos planos de ação do projeto.
- (v) Observação estrita das exigências do PAGRAS para todas as atividades.

(b) Associadas ao Componente 2

- (i) Adoção de estratégias técnicas que integrem o planejamento com a adoção de práticas sustentáveis nos sistemas de produção da cultura da soja e da produção pecuária.
- (ii) Promoção de eventos de intercâmbio entre grupos interessados para a divulgação e troca de saberes e experiências positivas, dificuldades e resultados no âmbito da adoção de boas práticas produtivas.
- (iii) Promover ações de capacitação e incentivo à organização e gestão local, para garantir a permanência de adoção das boas práticas produtivas.
- (iv) Observação estrita das exigências do PAGRAS para todas as atividades.
- (v) Promoção de ações socioeducativas.
- (vi) Promoção das ações de gênero, conforme estabelecido neste MGSA.

(c) Associadas ao componente 3

- (i) Incentivo à adoção de práticas de recuperação do solo em áreas degradadas e recuperação de APPs.
- (ii) Promoção de eventos práticos de educação ambiental.
- (iii) Promover ações de capacitação e incentivo à recuperação e proteção da biodiversidade e ao cumprimento da legislação ambiental.
- (iv) Observação estrita das exigências do PAGRAS para todas as atividades.

(d) Associadas ao Componente 4

- (i) Execução do Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (SIMGRAS) a geração de conhecimento e informações para apoiar o processo de tomada de decisão e planejamento.
- (ii) Fortalecer a gestão local e capacidade técnica.
- (iii) Garantir o cumprimento das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e da legislação brasileira.
- (iv) Apoiar iniciativas de valorização da mulher e sua inserção na tomada de decisão e no planejamento das ações relacionadas ao processo produtivo com maior equidade e garantia de renda própria, levando a uma maior independência financeira.

1.2 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO PARA TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS FIRMADOS PELO BRASIL

O Projeto Vertentes, através de sua concepção e implementação irá contribuir de forma positiva, direta e indireta e/ou sinérgica, para os seguintes tratados e acordos internacionais nos quais o Brasil firmou obrigações:

- (a) Relativos à implementação das convenções CDB (Protocolo de Nagoya, Metas de Aichi) e UNCCD (Meta LDN - Land Degradation Neutrality, Autodeterminada) e relativos à Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional Especialmente Enquanto Habitat de Aves Aquáticas, também conhecida como Convenção de Ramsar.
- (b) Compromissos do âmbito do MMA e MAPA, que têm a meta (INDC – sigla em Inglês para: Intended Nationally Determined Contributions) para agricultura de baixo Carbono, que terá apoio indireto do projeto para atingimento, visto ser outra convenção (UNFCCC).

2 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

2.1 O PROJETO VERTENTES COMO ALTERNATIVA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Projeto Vertentes atuará no âmbito das principais cadeias produtivas que levaram à mudança de uso das terras no Bioma Cerrado e que, em grande extensão, são responsáveis pela degradação das terras e consequente comprometimento da sustentabilidade destas cadeias, em especial a pecuária, cujas terras apresentam-se degradadas em aproximadamente 50% da área ocupada, na região de intervenção do projeto.

A conversão de áreas degradadas de pastagens que apresentem vocação para o cultivo de soja poderá levar a um processo de recuperação das terras, desde que o sistema de produção da soja integre tecnologias conservacionistas que levem a uma melhoria das condições físicas, químicas e biológicas do solo, com destaque para o armazenamento de carbono, tanto no solo como na biomassa vegetal.

Já, a melhoria das áreas de pastagem que se manterão neste sistema, poderá levar à sustentabilidade desta cadeia produtiva, garantindo ao mesmo tempo o armazenamento de carbono no solo e na biomassa vegetal e a produção sustentável de carne. Neste aspecto destaca-se a proposta do Projeto Vertentes em atuar no sistema iLPF e iLPF+ (com a adoção tanto quanto for possível de essências nativas e bioinsumos, tanto para a parte florestal quanto para a melhoria dos solos de pastagens e cultivos).

A melhoria do sistema de produção de soja com maior ciclagem local de nutrientes, menor dependência e insumos externos, a adoção de sistema de Manejo Integrado de Pragas (MIP) e a adoção de sistemas ambientalmente sustentáveis, com destaque para o Plantio Direto na Palha, contribuirão para manter em forma sustentável a produtividade desta *commodity* e levando à melhoria das condições ambientais incluindo melhores condições para a agrobiodiversidade e maior armazenagem de carbono no solo e na biomassa vegetal. Inclui ainda abordagem para a melhoria da imagem das cadeias de soja e carne por meio de ações de promoção a acesso a mercados diferenciados (protocolos de rastreabilidade ambiental e novos negócios).

Por outro lado, o Projeto Vertentes atuará no apoio à recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP's) e RPPNs, proteção de nascentes, áreas de recarga dos lençóis e mananciais (subterrâneos inclusive) e plantio de espécies florestais nativas com vistas a buscar uma maior conectividade (corredores ecológicos) e assim, garantir uma maior conservação e proteção dos recursos hídricos, nesta, que é a região onde nascem os principais rios brasileiros. O projeto também atuará no apoio à conservação de espécies da biodiversidade e na conservação e manejo do solo, conforme proposto no Componente 3.

A proposta do Projeto Vertentes em elaborar os planos de ação com a efetiva participação e gestão compartilhada pelos interessados e, a conexão, tanto com o mercado como com a

indústria de processamento de alimentos e em sinergia com as iniciativas em curso e com as instituições responsáveis, mostra-se como uma forte estratégia encorpada para garantir o sucesso do projeto.

Os elementos destacados levam a concluir que o Projeto Vertentes se constitui na melhor alternativa para a região por, entre outros:

- (a) Apoiar o planejamento integrado da paisagem, o manejo integrado das terras e a produção de alimentos através da estratégia FOLUR.
- (b) Atuar junto às principais cadeias produtivas da região.
- (c) Apoiar o Plano ABC com vistas a uma agropecuária de menores emissões de GEE e maior armazenamento de carbono.
- (d) Apoiar a recuperação do solo em áreas degradadas de exploração pecuária.
- (e) Promover a produção pecuária através da iLPF e iLF+.
- (f) Recuperar APP's e RPPNs e promover o plantio de espécies florestais nativas, na região que se constitui nas vertentes dos principais rios brasileiros. Conservação de espécies da biodiversidade e na conservação e manejo do solo e consequente melhoria da qualidade e/ou valorização dos bens, insumos e serviços ambientais da paisagem.

2.2 SITUAÇÃO SEM O PROJETO VERTENTES

Os estudos relacionados às cadeias produtivas da soja e da pecuária extensiva indicam que atualmente estas *commodities* se desenvolvem através de tecnologias que em grande medida estão ocasionando impactos ambientais e sociais negativos.

Uma vez que não há iniciativas na região com a dimensão e os conceitos inovadores do Projeto Vertentes, quais sejam entre outros: (i) atuar diretamente nas vertentes das principais bacias hidrográficas do Cerrado, com ações focadas na gestão sustentável da paisagem; (ii) adoção da estratégia FOLUR; (iii) atuação direta sobre as principais cadeias produtivas do Cerrado, que são as que têm levado a um processo de degradação das terras, entende-se que **se o Projeto Vertentes não se efetivar**, haverá um aumento no processo de conversão das áreas de vegetação nativa, especialmente em pastagens, conforme se demonstrou no diagnóstico (linha de base) deste documento quando efetuou-se uma modelagem do uso das terras com projeção para o ano de 2050, comparado com o ano de 2018.

Por outro lado, caso não haja uma intervenção na recuperação de pastagens degradadas e na forma atual de manejo com mudança para sistemas mais sustentáveis que integrem a lavoura-pecuária-floresta (iLPF) e a eventual conversão de parte destas áreas em sistemas mais produtivos e sustentáveis de uso do solo (como por exemplo sistemas agroflorestais, cultivos permanentes e cultivo de soja em sistemas de manejo conservacionista do solo e água), a tendência é que a área de pastagem degradada que hoje soma 50%, aumente gradativamente ao longo do tempo.

3 SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (SIMGRAS)

3.1 INTRODUÇÃO

O Projeto Vertentes será gerenciado e executado através da parceria institucional entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Os recursos são oriundos do Fundo Mundial do Meio Ambiente (GEF) e gerenciados pelo Banco Mundial/BIRD. O SENAR será o tomador do empréstimo junto ao GEF e Banco Mundial e terá o papel central na definição e implementação da estratégia operacional do Projeto Vertentes. A coordenação técnica será de responsabilidade conjunta das instituições e suas instâncias (coordenações) dos ministérios envolvidos e do SENAR.

Uma vez identificados e classificados os impactos e riscos ambientais e sociais relacionados ao projeto como um todo e definidas as medidas de gestão de risco, em atenção às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao projeto, é necessário estabelecer e conduzir um sistema de gestão geral e específico (para cada componente e atividade) com vistas a gerenciar e monitorar a implantação das medidas programadas e comprovar os resultados, bem como, gerar informações em tempo hábil, para o replanejamento dos ajustes necessários.

Apresenta-se na Figura 1 o modelo conceitual do Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (SIMGRAS), o qual é estruturado com base nas orientações emanadas no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial – Environmental and Social Framework (ESF).

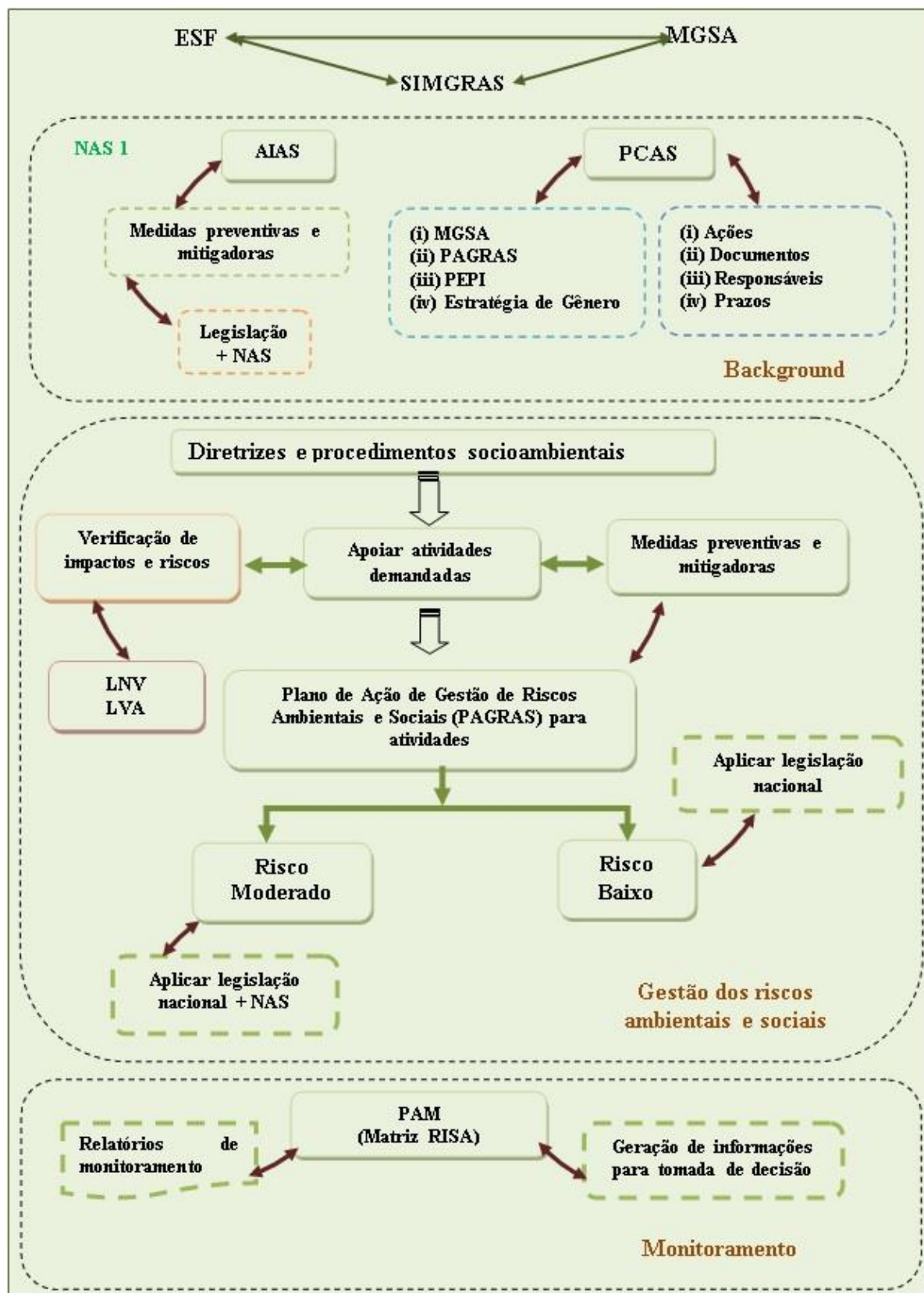


Figura 1. Modelo conceitual do SIMGRAS
(Fonte: Elaboração própria)

O Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais apresenta como background:

3.1 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PROJETO

A classificação do projeto quanto ao seu nível de risco geral de governança, bem como o nível de risco relacionado às Normas Ambientais e Sociais, estabelecido pelo Banco Mundial, no âmbito da Nota Conceitual do Projeto (PCN). O Projeto Vertentes foi classificado como de risco “Substancial”, em termos gerais. Quanto à “Política de Governança”, foi classificado com de risco “Alto”. No âmbito das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, foi classificado como de risco “Moderado” (“dado o objetivo geral de contribuir para reduzir os impactos ambientais negativos da agricultura de soja e criação de gado de corte no bioma Cerrado e promover a conectividade ambiental na paisagem”).

A classificação inicial de risco estabelecida pelo Banco Mundial define as diretrizes, procedimentos e instrumentos para a gestão de riscos ambientais e sociais (à luz da **NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais**), os quais integram este SIMGRAS.

3.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (AIAS)

Conforme estabelece o ESF do Banco Mundial e a categoria de risco, na qual foram classificados os riscos e impactos das atividades desenvolvidas nos diferentes Componentes do Projeto Vertentes, dentro da categorização definida na NAS 1 (risco “baixo”, risco “substancial”, risco “moderado” e risco “alto”) e as devidas medidas preventivas e mitigadoras para cada categoria de risco e em atenção à legislação ambiental e social brasileira e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. A Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais e análise de riscos, constitui-se do Anexo I da NAS 1.

3.3 PLANO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PCAS)

Constitui-se no Anexo II da NAS 1. Destacam-se os seguintes pontos do PCAS:

(a) O PCAS funcionará como uma ferramenta de gestão, registrando o acordo com o Banco sobre quando e/ou como questões específicas serão abordadas. Esta ferramenta permitirá ao Mutuário alocar recursos com base em medidas e ações acordadas à medida que o planejamento e desenvolvimento do projeto progridem.

(b) O PCAS faz parte do acordo legal com o Banco Mundial, constituindo-se em documento-síntese das principais medidas e ações necessárias para que o projeto cumpra com as Normas Ambientais e Sociais relevantes, dentro do prazo estipulado e de modo satisfatório para o Banco Mundial.

(c) Levará em conta as conclusões da avaliação ambiental e social, da devida diligência ambiental e social do Banco, e dos resultados do envolvimento das partes interessadas

(Consultas Públicas e outros mecanismos de participação dos interessados ao longo da construção do projeto).

(d) Formará a base para o monitoramento do desempenho ambiental e social do projeto. Todos os requisitos devem ser estabelecidos com clareza, de modo que não haja ambiguidade em relação ao seu cumprimento, prazos e monitoramento, estabelecendo um processo que permita a gestão adaptativa às mudanças e circunstância imprevistas do projeto e como as mesmas serão geridas.

(e) Estabelecerá um resumo da estrutura organizacional com as devidas funções e responsabilidades, que o projeto deverá estabelecer e manter, para implementar as ações acordadas no PCAS.

(f) Definirá, de forma resumida, a necessidade de capacitação da equipe envolvida, com a finalidade de abordar as ações específicas necessárias, identificando os destinatários de tal capacitação e os recursos humanos e financeiros necessários.

(g) Uma vez que o projeto se baseia no Quadro Ambiental e Social (ESF) do Banco Mundial em vigor do Mutuário, o PCAS identificará os aspectos específicos desse quadro tendo por referência as suas Normas Ambientais e Sociais.

3.4 FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DO SIMGRAS

São apresentadas e descritas a seguir as ferramentas e dispositivos operacionais que integram o Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais o qual é parte do MGSA.

3.4.1 Diretrizes e Procedimentos Socioambientais

As diretrizes apresentam relação direta com as categorias dos riscos e impactos e seguem as exigências da legislação ambiental e social brasileira e das Normas Ambientais e Sociais relevantes ao projeto. Para cada atividade apoiada pelo Projeto Vertentes serão consideradas as seguintes diretrizes e procedimentos socioambientais:

- (a) Garantir sua adequação e conformidade aos princípios das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e à legislação brasileira pertinente.
- (b) Monitorar e garantir a conformidade com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial durante a execução do projeto.
- (c) Todas as atividades serão avaliadas, analisados e classificadas de acordo com seus riscos e impactos ambientais e sociais previsíveis ou potenciais.
- (d) Os procedimentos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais a serem aplicados a cada atividade serão proporcionais à sua classificação de risco.
- (e) As atividades classificadas na categoria de **Risco Alto** e **Risco Substancial** serão consideradas ineligíveis e não terão apoio do Projeto Vertentes.

(f) As atividades classificadas na categoria de **Risco Baixo** serão geridas de acordo com os requerimentos da legislação ambiental, social e trabalhista brasileira.

(g) As atividades classificadas nas categorias de **Risco Moderado** serão geridas de acordo com os requerimentos da legislação ambiental, social e trabalhista brasileira, acrescidos das medidas adicionais estabelecidas requeridas pelas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial que lhes sejam relevantes.

(h) Todas as atividades serão acompanhadas e monitoradas em relação a seus riscos e impactos ambientais e sociais e ao cumprimento do Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS).

3.4.2 Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (PAGRAS)

O PAGRAS de cada atividade atenderá às exigências ambientais e sociais obrigatórias específicas, sempre à luz das Normas Ambientais e Sociais e da legislação brasileira. Neste plano constam as ações necessárias para que cada atividade esteja em conformidade com os requisitos aplicáveis, as medidas de gestão necessárias, os prazos para execução e os responsáveis.

O objeto central do PAGRAS é estabelecer uma estrutura geral para levar a cabo as ações de gestão ambiental e social do Projeto Vertentes, embora o detalhamento do alcance dos impactos e riscos ambientais e sociais e a definição das medidas específicas para cada atividade somente poderá ser identificado após a aplicação dos critérios de elegibilidade e considerando a localização e o caráter das intervenções.

O acompanhamento da implementação das medidas de gestão de riscos relacionadas às Normas Ambientais e Sociais relevantes consta no Plano de Ação para o Monitoramento (PAM) a ser detalhado em item específico deste documento e buscará monitorar a efetividade da aplicação das medidas de gestão ambiental e social, em conformidade com o grau de risco de cada atividade, e com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e com a legislação nacional. Ao longo da execução do PAGRAS e do PAM, serão identificados proativamente riscos potenciais positivos a serem potencializados.

Apresenta-se no Quadro 2, um modelo de Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais a ser adotado pelo Projeto Vertentes. Nele constam o componente e subcomponente, o demandante, a identificação da atividade, as NAS relevantes, as medidas a serem executadas para cada NAS, o prazo de execução e o responsável pelo acompanhamento e monitoramento.

Quadro 2. Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (PAGRAS)

PLANO DA AÇÃO PARA A GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS - PAGRAS		
Componente/subcomponente		
Demandante		
Atividade		
Descrição das medidas	Prazo para execução	Responsável pelo acompanhamento
NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais		
NAS 2 - Mão-de-obra e Condições de Trabalho		
NAS 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição		
NAS 4 - Saúde e Segurança Comunitárias		
NAS 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos		
NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana		
NAS 8 – Patrimônio Cultural		
NAS 10 - Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação		
Observações:		

Fonte: Adaptado de BRDE (2020)

3.4.2.1 Procedimentos para seleção final das atividades

Estes procedimentos são aplicados para a triagem e seleção de atividades a serem apoiados através dos componentes e subcomponentes do Projeto Vertentes. Para isto serão aplicadas as seguintes ferramentas:

(a) Lista Negativa de Verificação (LNV) – Tem por base as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e as diretrizes do Projeto Vertentes. É aplicada com o intuito de descartar previamente atividades (propostas pelos beneficiários e beneficiárias e suas organizações) que não sejam conformes com os critérios de sustentabilidade e segurança socioambiental adotados pelo projeto e pelo Banco Mundial.

(b) Lista de Verificação Ambiental (LVA) – A ser aplicada por ocasião da seleção e implantação das atividades. A lista de verificação será adotada em situações em que forem detectados riscos e impactos que a avaliação ambiental e social prévia não identificou nem tratou. O formulário proposto consta no **Anexo I**.

3.4.2.2 Fluxo de seleção e aprovação de atividades

As propostas de atividades a serem apoiadas pelo Projeto Vertentes serão recebidas através da estrutura operacional do projeto em cada um dos 9 núcleos de intervenção e seguirão um fluxo que inclui os seguintes passos, conforme se visualiza na Figura 2:

(a) Mobilização dos stakeholders – Através da estrutura operacional do projeto e capitaneada pela UGP, será elaborada e aplicada uma estratégia de envolvimento, mobilização e motivação dos beneficiários e beneficiárias potenciais do projeto, que incluirá os seguintes pontos: (i) procedimento de identificação dos interessados e montagem de um banco de dados; (ii) preparação de material de divulgação e comunicação com vistas a atender a todos os interessados; (iii) divulgar os tipos de atividades elegíveis ao apoio do Projeto Vertentes bem como o processo de recebimento, triagem e aprovação das propostas de atividades; (iv) elaborar e executar o Plano de Engajamento com as Partes Interessadas (PEPI).

(b) Recebimento de demandas – Ao receber as demandas deverá ser aberto um protocolo e as mesmas passarão a fazer parte do banco de dados e seguirão o fluxo de análise e aprovação.

(c) Seleção das atividades – A seleção será realizada com base nos critérios de elegibilidade adotados e através da aplicação da LNV e LVA (esta última em caso de necessidade, conforme anteriormente destacado).

(d) Execução das atividades – Deverão ser executadas com base nas medidas propostas nas fases anteriores do processo de avaliação ambiental e social. As medidas serão compatíveis com a classificação de risco e com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, relevantes.

(e) Monitoramento e avaliação – Os projetos serão acompanhados, monitorados e avaliados a partir do Plano de Ação de Monitoramento e com o uso da Matriz RISA (a ser apresentado em capítulo posterior).

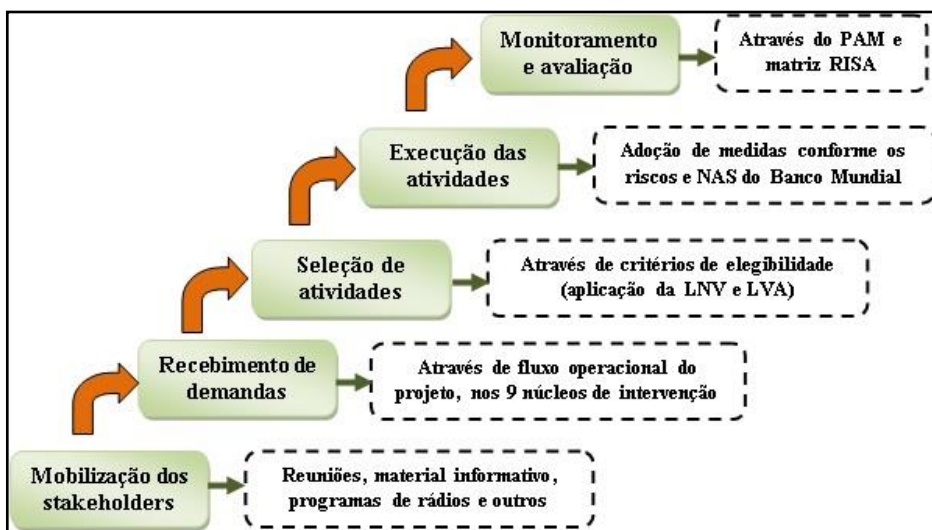


Figura 2. Fluxo de recebimento, seleção e aprovação de demandas/atividades
(Fonte: Elaboração própria)

3.4.2.3 Lista Negativa de Verificação (LNV)

Na apresentação dos critérios de legibilidade e de como ocorre o processo de seleção e aprovação, deverão estar bem claros os itens que tornam as atividades **não elegíveis**, os quais constam a seguir:

- (a) Atividades que impliquem na supressão de vegetação nativa.
- (b) Atividades de categoria de **risco alto** e **substancial**.
- (c) Atividades produtivas que requeiram o cultivo de florestas nativas com finalidade comercial, extração ou queima de madeira no processo de produção.
- (d) Atividades que promovam degradação de habitats naturais críticos, desmatamento ou perda de vegetação nativa.
- (e) Projetos de pecuária de corte **sem a adoção de planos de manejo** adequados à conservação e uso sustentável do Cerrado.
- (f) Atividades que requeiram uso de cercas de madeira **sem o documento** de origem florestal emitido pelo órgão ambiental competente.
- (g) Atividades em áreas suscetíveis à desertificação, **sempre que não estejam** previstas ações mitigadoras e manejo sustentável e estratégias de convivência.
- (h) Atividades, nas cadeias produtivas prioritárias, que produzam efluentes contaminantes (ou outros impactos negativos) para o solo e recursos hídricos, **sem constar** o devido processo de mitigação (tratamento).
- (i) Intervenções em áreas de litígio.
- (j) Atividades que impliquem na necessidade de reassentamento involuntário.
- (l) Atividades das cadeias produtivas da soja e pecuária extensiva, localizadas dentro do limite das Zonas de Amortecimento (ZA) de Terras Indígenas e Unidades de Conservação.

3.4.2.4 Lista de Verificação Ambiental (LVA)

A lista de verificação será adotada em situações em que forem detectados riscos e impactos que a avaliação ambiental e social prévia não identificou nem tratou.

3.4.3 Plano de Ação para o Monitoramento (PAM)

O monitoramento e a avaliação de desempenho em termos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais serão feitos por componente, subcomponente e atividades apoiadas pelo Projeto Vertentes. O monitoramento do desempenho ambiental e social será realizado periodicamente, de acordo com as características específicas de cada atividade, incluindo o estado de implementação das medidas. **Recomenda-se que seja realizado semestralmente.**

O monitoramento sistemático será realizado através do uso da matriz de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais (RISA) apresentada no Quadro 3. A aplicação da matriz RISA gerará relatórios gerenciais e definirá para cada situação as medidas a serem adotadas para eventuais correções e ajustes e demais necessidades que venham a ser demandadas no âmbito da estratégia operacional, com vistas ao cumprimento dos requisitos das Normas Ambientais e Sociais relevantes. Apresenta ainda como objetivos:

- (a) Monitorar se houve alguma mudança no contexto ou no processo ao qual o risco está associado, no seu nível de risco ou, ainda, se existem novos riscos identificados.

(b) Garantir os seguintes procedimentos: (i) tomar as medidas de correção que se mostrarem necessárias; (ii) atualizar os registros e documentos; (iii) garantir que a gestão de riscos esteja sendo efetiva e; (iv) sistematizar os resultados e as lições aprendidas.

Além do acompanhamento da execução das medidas de gestão de riscos e impactos sociais e ambientais, o projeto poderá adotar uma linha de ação com vistas a verificar, através de indicadores de mudança na paisagem, os efeitos e impactos ambientais positivos (resultados da estratégia técnica) e os resultados de medidas mitigadoras para os impactos negativos. Para tanto poderão ser utilizadas ferramentas de sensoriamento remoto, para acompanhar evoluções no uso e cobertura do solo, por exemplo.

Para monitorar a execução do PAGRAS, o uso do sensoriamento remoto pode levar a uma redução nos custos gerais do monitoramento ambiental do projeto no cumprimento dos objetivos de sustentabilidade ambiental e das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

Quadro 3. Matriz Riscos e Impactos Sociais e Ambientais (RISA)

MATRIZ DE RISCOS E IMPACTOS SOCIAL E AMBIENTAL (RISA)															
COMPONENTE:															
Responsável						Frequência do monitoramento e avaliação (mensal, trimestral, semestral, anual)									
Local						Data		Núcleo							
Norma Ambiental e Social (NAS) 1															
Atividades do componente	Efeito		Grau de risco				Medidas de gestão de riscos				Situação				Observações e recomendações
	Ambiental	Social	Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Riscos a evitar	Riscos a reduzir	Riscos a mitigar	Riscos a compensar	Atendida (A)	Em Atendimento (E)	Não Atendida (N)	Não se Aplica (NA)	
Atividade 1							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Atividade 2							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Atividade n							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Norma Ambiental e Social (NAS) 2															
Atividades do componente	Efeito		Grau de risco				Medidas de gestão de riscos				Situação				Observações e recomendações
	Ambiental	Social	Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Riscos a evitar	Riscos a reduzir	Riscos a mitigar	Riscos a compensar	Atendida (A)	Em Atendimento (E)	Não Atendida (N)	Não se Aplica (NA)	
Atividade 1							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Atividade 2							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Atividade n							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Norma Ambiental e Social (NAS) n															
Atividades do componente	Efeito		Grau de risco				Medidas de gestão de riscos				Situação				Observações e recomendações
	Ambiental	Social	Baixo	Moderado	Substancial	Alto	Riscos a evitar	Riscos a reduzir	Riscos a mitigar	Riscos a compensar	Atendida (A)	Em Atendimento (E)	Não Atendida (N)	Não se Aplica (NA)	
Atividade 1							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Atividade 2							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Atividade n							Medidas	Medidas	Medidas	Medidas					
Observações: (i) Para uma mesma atividade e grau de risco poderá haver mais de uma medida de gestão; (ii) atividades com índice de impacto alto e substancial não serão apoiadas pelo Projeto Vertentes; (iii) as medidas de gestão deverão ser descritas no quadro correspondente a cada categoria de risco e serão extraídas do documento de avaliação dos impactos ambientais e sociais (AIAS), da LVA e do PAGRAS.															

Fonte: Elaboração própria

3.4.4 Capacidade institucional para o SIMGRAS

O know-how tecnológico e de gestão das instituições envolvidas para o desenvolvimento das atividades do projeto em geral e para executar de forma efetiva o SIMGRAS, está evidenciado nos seguintes fatos e pontos de destaque:

3.4.4.1 Experiência do MAPA

É notória a experiência histórica do MAPA na condução de políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura brasileira tendo incorporado com efetividade os desafios de promover a produção agropecuária de forma sustentável ao longo do tempo, em atenção à crescente exigência de “**produzir sem degradar**”, tanto no âmbito da sociedade consumidora nacional, como no âmbito dos países importadores dos produtos da agropecuária brasileira.

Como elementos de conexão direta com a estratégia operacional do projeto (assistência técnica e capacitação aos beneficiários e beneficiárias) e estratégias de gestão de riscos ambientais e sociais demandadas pelo Projeto Vertentes destacam-se, entre outros, no âmbito do MAPA:

- (a) Existência de uma estrutura em âmbito nacional com presença nas regiões de intervenção do projeto.
- (b) Existência de instituições de Pesquisa (EMBRAPA) e Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) e atualmente o Serviço Florestal Brasileiro (SBF) que anteriormente era parte do MMA, com experiência histórica a nível nacional e participação em projetos e programas similares ao Projeto Vertentes. Na região destaca-se o projeto FIP Paisagem.
- (c) Coordenação em nível nacional do Plano ABC (Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono), o qual se constitui no marco tecnológico para a produção sustentável a ser, ao mesmo tempo, absorvido pelo Projeto Vertentes e apoiado por este.
- (d) Participação efetiva em estruturas de gestão em diversos projetos em âmbito nacional e regional com fundos internacionais provenientes tanto do GEF, quanto do BIRD e de outros organismos de apoio ao desenvolvimento rural sustentável e alívio à pobreza rural.

3.4.4.2 Experiência do MMA

É indiscutível a experiência do MMA no estabelecimento e condução em âmbito nacional, das políticas, normas e leis que estabelecem os limites de intervenção na paisagem com vistas ao desenvolvimento equilibrado e sustentável, tanto de estruturas e atividades do setor primário (produção), como secundário (processamento) e no âmbito da geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos, derivados tanto do processo produtivo como da indústria diversa de transformação e dos projetos de ocupação da paisagem em geral.

A legislação ambiental brasileira é destacada em âmbito nacional e internacional e se caracteriza por ser uma das mais completas e modernas. Este aspecto da legislação ambiental brasileira garante a existência de um aparato legal completo para apoiar e garantir a gestão dos riscos e impactos ambientais do Projeto Vertentes de forma efetiva e proativa.

Como elementos de conexão direta com a estratégia operacional do projeto incluindo a aplicação da legislação em consonância com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e, capacitação das equipes envolvidas nas diferentes instâncias da execução da estratégia operacional do projeto com vistas à execução das estratégias de gestão de riscos ambientais e sociais demandadas pelo Projeto Vertentes destaca-se, entre outros, no âmbito do MMA:

- (a) Existência de uma estrutura em âmbito nacional com presença nas regiões de intervenção do projeto, representada pelos institutos estaduais e municipais de meio ambiente, responsáveis por garantir o cumprimento da legislação ambiental em âmbito estadual e municipal, emanada das políticas e leis ambientais nacionais.
- (b) Existência de instâncias e instituições como: (i) Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA); (ii) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); (iii) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) com experiência histórica a nível nacional e participação em projetos e programas similares ao Projeto Vertentes. Destaca-se ainda a participação nas Comissões Nacionais criadas por Lei como, por exemplo, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD).
- (c) Participação efetiva em estruturas de gestão em diversos projetos em âmbito nacional e regional com fundos internacionais provenientes tanto do GEF, quanto do BIRD e de outros organismos de apoio ao desenvolvimento rural sustentável e alívio à pobreza rural.

3.4.4.3 Experiência do SENAR

O SENAR é reconhecido nacionalmente como uma instituição de referência no processo de formação, capacitação e treinamento, bem como assistência técnica aos produtores e produtoras rurais. Tem como objetivo (missão) organizar, administrar e executar, em todo território nacional, a Formação Profissional Rural, a Promoção Social e a Assistência Técnica com vistas a contribuir para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo.

Como elementos de conexão direta com a estratégia operacional do projeto incluindo: (i) a aplicação da legislação em consonância com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial; (ii) a capacitação das equipes envolvidas nas diferentes instâncias da execução da estratégia operacional do projeto com vistas à execução das estratégias de gestão de riscos

ambientais e sociais demandadas pelo Projeto Vertentes destaca-se ainda, no âmbito do SENAR:

(a) Existência de uma estrutura em âmbito nacional com presença nas áreas de intervenção do projeto responsável por garantir o estabelecimento e execução da estratégia operacional para capacitação, assistência técnica e gestão de riscos, que inclui:

(i) celebração de convênios e parcerias com instituições de Pesquisa e Ater (públicas e privadas);

(ii) estabelecimento de um plano de capacitação de agricultores e agricultoras para Gestão Integrada e Sustentável da Paisagem Natural Produtiva (SLM);

(iii) apoio aos 9 núcleos regionais de intervenção do Projeto Vertentes para a elaboração e execução dos Planos de Ação do Projeto;

(iv) garantia de que todos os planos, subprojetos e atividades cumpram com os requisitos de gestão de riscos e impactos de acordo com a legislação brasileira pertinente e com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, aplicáveis ao projeto.

(b) Participação efetiva em estruturas de gestão e operacionalização de diferentes projetos em âmbito nacional e regional, com fundos internacionais provenientes de organismos de apoio ao desenvolvimento rural sustentável e alívio à pobreza rural. Destaca-se neste sentido o Projeto FIP Paisagem.

3.4.5 Capacitação para o SIMGRAS

Com vistas a garantir que o Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (SMGRAS) seja executado com efetividade torna-se necessário executar um plano de capacitação para os diferentes agentes envolvidos nos diversos níveis operacionais. Recomenda-se que o Projeto Vertentes leve a cabo capacitações nos 9 núcleos de intervenção (um curso por núcleo), com duração de 3 dias incluindo os seguintes temas:

(a) Normas Ambientais e Sociais do Banco mundial e legislação brasileira pertinente ao projeto.

(b) Estratégia operacional do Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (SIMGRAS), incluindo:

(i) Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais (AIAS) (metodologia, aplicação e resultados da avaliação prévia).

(ii) Elaboração do Plano de Ação de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (PAGRAS, incluindo:

- Fluxo de recebimento e elegibilidade de demandas dos interessados e suas organizações.

- Aplicação da Lista Negativa de Verificação (LNV).
- Aplicação da Lista de Verificação Ambiental (LVA).

(iii) Estratégia operacional para o Monitoramento, incluindo a elaboração do Plano de Ação para o Monitoramento (PAM) e uso da Matriz de Riscos Sociais e Ambientais (RISA) e outras estratégias de monitoramento, como o caso do sensoriamento remoto e imageamento.

(iv) Estratégia de Gênero para o envolvimento das mulheres agricultoras, incluindo as formas de assistência técnica e troca de saberes locais.

3.4.6 Ações e atribuições para o SIMGRAS

Apresenta-se no Quadro 4 um resumo das atividades e atribuições dos diferentes entes que integram o Projeto Vertentes e que apresentam interface direta com a execução do Sistema de Monitoramento e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais e o consequente cumprimento dos requisitos e emanados das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, no âmbito central (UGP) e no âmbito da aplicação da estratégia operacional junto aos núcleos de intervenção e diretamente na Assistência Técnica e Gerencial das organizações de produtores (Cooperativas, Associações, Consórcios) e das propriedades rurais, bem como nas ações estratégicas de envolvimento e assistência técnica e gerencial para as mulheres e suas organizações.

Quadro 4. Ações e atribuições para o cumprimento das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

Linha de ação	Propósitos	Responsáveis e atribuições	
		Coordenação e supervisão (UGP)	Execução (Equipes técnicas regionais e locais do projeto e parceiros)
1. Mobilização e articulação dos interessados	(i) Conexão permanente com <i>stakeholders</i> e instituições parceiras. (ii) Envolvimento das organizações representativas dos beneficiários e beneficiárias do projeto e suas famílias. (iii) Informação, retorno de reclamos e esclarecimentos diversos sobre as estratégias e ações do projeto. (iv) Contato e orientações aos interessados potenciais do projeto.	(i) Planejamento e articulações estratégicas. (ii) Ações estratégicas de divulgação junto às autoridades regionais e locais para buscar apoio ao projeto. (iii) Elaboração dos relatórios de andamento do projeto às autoridades nacionais, Banco Mundial e GEF. (iv) Apoio, animação e assessoria às equipes do projeto em todos os níveis de execução	(i) Articulação e mobilização local para as atividades do projeto. (ii) Realização de encontros regionais e locais, planejamento das atividades operacionais do projeto.
2. Capacitação e execução do SIMGRAS	(i) Preparar as equipes do projeto para o seu efetivo envolvimento na execução do SIMGRAS, através da aplicação das ferramentas que o integram (PAGRAS – LNV e LVA e PAM).	(i) Executar as capacitações constantes no PCAS, incluindo a logística; o preparo de material didático; a contratação e ou/delegação de responsabilidades, entre outros.	(i) Participar das capacitações quando convocados. (ii) Aplicar os conhecimentos adquiridos com vistas a realizar a melhor gestão e monitoramento possível, (através do SIMGRAS e de

Linha de ação	Propósitos	Responsáveis e atribuições	
		Coordenação e supervisão (UGP)	Execução (Equipes técnicas regionais e locais do projeto e parceiros)
	(ii) Estimular as equipes técnicas a desenvolverem (junto aos beneficiários e beneficiárias do projeto) um sistema de gestão e monitoramento compartilhado e participativo (inclusivo). (iii) Executar o SIMGRAS de forma efetiva.	(ii) Acompanhar a execução dos cursos em nível regional e avaliar a qualidade e eventuais necessidades de melhorias. (iii) Sistematizar os resultados reportá-los às autoridades nacionais e ao Banco Mundial. (iv) Garantir a execução do SIMGRAS e elaborar os relatórios ao Banco Mundial.	suas ferramentas) em cumprimento às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e em atenção à legislação nacional. (iii) Estimular os beneficiários e beneficiárias a participarem efetivamente para desenvolver um sistema de gestão e monitoramento compartilhado e participativo (inclusivo)
3. Estratégia de Gênero	Promover a cultura da diversidade e igualdade de gênero nos núcleos de ação do projeto	(i) Organizar e supervisionar capacitações. (ii) Promover a articulação institucional em apoio ao tema que envolve as mulheres no contexto produtivo e familiar.	(i) Sensibilizar e promover a mobilização local para a participação nas capacitações e atividades do projeto. (ii) Apoiar no processo de capacitação. (iii) Promover intercâmbios entre os grupos de mulheres para a troca de saberes.

Fonte: Adaptado de JAMEL & CASTRO (2019)

3.4.7 Estratégia de Gênero

A presente estratégia de gênero é parte do Diagnóstico e Plano de Ação de Gênero que consta em anexo ao Project Appraisal Document (PAD).

(a) Diagnóstico preliminar de gênero

Nas últimas décadas, o Brasil experimentou melhorias significativas em várias dimensões da igualdade de gênero. Os desafios permanecem em termos de acesso das mulheres a oportunidades econômicas, especialmente em ambientes rurais. Em comparação com os homens, as mulheres agricultoras ainda enfrentam muitas desvantagens.

Nas áreas rurais, as desigualdades de gênero no acesso e controle dos recursos são persistentes. As mulheres têm menos acesso a bens tangíveis do que os homens. O Censo Agropecuário de 2017 do IBGE contabilizou 5.056.525 propriedades rurais em uma área de 351.289.816 hectares. Os agricultores familiares representam 77,1% dessas propriedades e detêm 22,9% da área. As mulheres são minoria entre os proprietários de terras e também entre os trabalhadores rurais. No total, são apenas 18,7% dos proprietários: entre os agricultores familiares e não familiares, representam 19,7% e 15,2% dos proprietários, respectivamente. No total, as mulheres também representam apenas 29,0% dos trabalhadores rurais, 32,8% da agricultura familiar e 21,3% dos trabalhadores das propriedades de agricultores não familiares. As propriedades chefiadas por mulheres controlam apenas 19,5% da área de todas as propriedades, 13,1% da área da agricultura familiar e 21,4% da área da agricultura não

familiar. Em média, o tamanho dos imóveis chefiados por mulheres é ligeiramente superior ao dos homens: 72,40 hectares contra 68,80 hectares (+ 5,2%). O tamanho médio das fazendas familiares chefiadas por mulheres é de apenas 61,1% dos homens, enquanto o tamanho médio das fazendas não familiares chefiadas por mulheres é de 151,8% dos homens.

As mulheres também têm menos acesso à informação, assistência técnica e serviços de extensão do que os homens. Segundo os dados disponíveis no Censo Agropecuário de 2017, apenas 20,2% dos imóveis tinham acesso à Assistência Técnica no país, 27,0% dos imóveis da agricultura não familiar e 18,2% dos imóveis da agricultura familiar. Uma parcela menor das propriedades chefiadas por mulheres do que dos homens recebeu assistência técnica: entre as propriedades de agricultores não familiares, apenas 16,9% das propriedades chefiadas por mulheres recebiam assistência técnica contra 27,9% dos homens; entre os agricultores familiares os que obtiveram assistência técnica foram 11,2% entre as mulheres e 19,9% entre os homens; e no total, as taxas foram de 12,3% e 21,8%, respectivamente. Essa lacuna dificulta a capacidade das mulheres de conhecer práticas produtivas inovadoras e sustentáveis.

Portanto, os principais desafios enfrentados pelas mulheres rurais incluem: (i) as oportunidades para as mulheres são limitadas por informações e conhecimentos insuficientes sobre inovações tecnológicas e políticas públicas; (ii) as oportunidades das mulheres são limitadas porque a maioria das instituições públicas e agências de implementação não envolvem homens e mulheres igualmente na concepção, implementação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas ou projetos; (iii) restrições de tempo, transporte e segurança, bem como reservas culturais, impedem as mulheres de participar de atividades de treinamento, capacitação e extensão; (iv) os serviços de extensão para mulheres continuam raros e, onde estão disponíveis, as mulheres tendem a fazer menos uso deles do que os homens; e (v) os agentes de serviço de extensão tendem a abordar os agricultores do sexo masculino com mais frequência do que as agricultoras por causa do equívoco geral de que as mulheres não cultivam e que o conselho de extensão acabará "escorrendo" do chefe da família masculino para outros membros, portanto, o caminho em quais serviços de extensão são prestados também podem impedir que as mulheres agricultoras recebam informações sobre inovações.

(b) Objetivos

O projeto está empenhado em identificar e reduzir as lacunas de gênero entre seus beneficiários, bem como agir para melhorar a inserção das mulheres nos níveis de paisagem (governança e gestão) e propriedade da terra (negócios e decisões de produção). Com foco na capacitação e atividades de serviços de extensão para a promoção para a promoção do melhor gerenciamento das atividades produtivas envolvendo a família rural na geração de conhecimento sobre os indicadores técnicos, produtivos e de sustentabilidades da propriedade rural e práticas inovadoras de produção de alimentos e cadeias de valor responsáveis e a restauração e conservação de habitats naturais, o projeto pode contribuir para abordar alguns dos principais desafios que dificultam a igualdade de gênero.

Entende-se que o projeto pode apoiar as mulheres agricultoras em três diferentes linhas de ação:

- (i) Avaliação adicional das lacunas de gênero no nível da paisagem e promoção das mulheres na elaboração de planos de ação do projeto.
- (ii) Prestar assistência técnica, treinamento e capacitação para atividades produtivas associadas a práticas sustentáveis e inovadoras de produção de alimentos e cadeias de valor responsáveis nas quais haja forte participação de mulheres produtoras.
- (iii) Fornecimento de assistência técnica, treinamento e capacitação em restauração e conservação de habitats naturais para mulheres proprietárias de terras rurais.

O desenvolvimento das ações do projeto inclui a realização de avaliações de resultados e benefícios ambientais e sociais. Essas avaliações seguirão uma abordagem com perspectiva de gênero, capaz de refinar a identificação das principais lacunas de gênero no nível da paisagem e levá-las em consideração ao organizar as reuniões de consulta com as principais partes interessadas. Na preparação para essas reuniões de consulta, o projeto levará em consideração as limitações de tempo, espaço e segurança das mulheres para participar do processo de consulta em si e em todas as atividades de treinamento e capacitação que promovam práticas de produção de alimentos sustentáveis e inovadoras e cadeias de valor responsáveis, acesso a linhas de crédito e restauração e conservação de habitats naturais.

(c) Lições a serem incorporadas

Recomenda-se incorporar as lições aprendidas no Projeto conduzido pelo SENAR (P143184 Produção Sustentável em Áreas Anteriormente Convertidas para Uso Agrícola), no qual, após a incorporação de um Plano de Ação de Gênero (que não estava previsto inicialmente no projeto) levou a importantes resultados relativos à participação da mulher, destacados no Relatório de Conclusão do Mutuário do referido projeto entre outros:

“Um bom nível de participação das mulheres nas atividades do Projeto, embora muitas estivessem acompanhando seus maridos como donas formais da terra. Além disso, o Quadro de Resultados do Projeto indica 2.300 produtoras que receberam treinamento e/ou assistência técnica (20,2% do total), 1.781 técnicas de campo formadas (22% do total) e 475 produtoras dos beneficiários que adotaram uma melhoria da tecnologia agrícola promovida pelo projeto (16,2% do total). Segundo as instrutoras, durante os treinamentos, as mulheres demonstraram mais interesse e dedicação do que os homens no aprendizado das tecnologias ABC. Uma análise de percepção com 313 produtores realizada no BCR também destaca, em média, uma disposição um pouco maior de adoção de tecnologias agrícolas de baixo carbono entre as mulheres agricultoras em relação aos homens”.

Recomenda-se ainda fortalecer, através do Projeto Vertentes, o programa “Mulheres em Campo”, desenvolvido pelo SENAR, através do qual as mulheres do campo têm acesso a capacitações em gestão, empreendedorismo e conteúdo de desenvolvimento humano, bem como outros programas em curso do SENAR

que possam ser direcionados às mulheres beneficiárias do projeto (conectividade rural, formação profissional rural, entre outros).

(d) Estratégia

Recomenda-se ao Projeto Vertentes estabelecer critérios de elegibilidade específicos para a participação das mulheres com base em avaliações sociais sensíveis ao gênero a serem realizadas no nível da paisagem como parte da preparação dos planos de ação e também como nos acordos com os beneficiários e/ou suas associações. Assim, as avaliações sociais irão analisar as diferenças entre homens e mulheres nos aspectos relacionados com o acesso e controle sobre a terra, recursos naturais e ativos econômicos; mapear as cadeias produtivas com forte participação feminina e sua sustentabilidade; e examinar as restrições à participação das mulheres nas atividades de tomada de decisão e planejamento. O projeto também buscará engajar organizações de mulheres produtoras já existentes - como: Núcleo Feminino do Agronegócio (NFA), Núcleo Feminino da Pecuária de Goiás (Núcleo Feminino da Pecuária Goiana - NFPGO), Rede Mulher da Floresta (Rede Mulher Florestal) e Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado e Pantanal (Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado e Pantanal - CerraPan) - e promover sua participação no planejamento das ações do projeto. Buscará divulgar suas atividades para outras organizações de mulheres e para o Congresso Nacional da Mulher do Agronegócio (CNMA).

Além disso, a estratégia de engajamento com as principais partes interessadas considerará o uso de ferramentas como uso de aplicativos e pesquisas simples para coletar continuamente o feedback de mulheres produtoras e lideranças representativas no nível da paisagem para orientar e refinar a implementação do Plano de Ação de Gênero, juntamente com os dados obtidos no SISATeG - Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Assistência Técnica e Gerencial do SENAR.

Por fim entende-se que devam ser incluídas na estratégia, um conjunto de atividades que a literatura considera críticas para superar as desigualdades de gênero e empoderar as mulheres na estratégia de comunicação do projeto, a organização de treinamento apoiado pelo projeto e atividades de capacitação e assistência técnica apoiada pelo projeto e serviços de extensão. A estratégia de comunicação do projeto tomará as medidas apropriadas para informar as mulheres nas paisagens produtivas selecionadas sobre as atividades do projeto. Nas atividades de comunicação o projeto buscará identificar e incluir locais que as mulheres produtoras e/ou propriedades chefiadas por mulheres frequentam ou têm acesso. A organização de oficinas de planejamento considerará as mulheres produtoras e/ou proprietários de terras chefiadas por mulheres, as restrições de tempo, espaço e segurança para participar. As oficinas de planejamento serão concebidas e realizadas em horários e locais bem alinhados com as necessidades das mulheres, tarefas produtivas e responsabilidades domésticas e familiares para promover sua participação mais ativa. Os eventos de treinamento e capacitação incluirão a inscrição de homens e mulheres. Esses eventos serão organizados em horários e locais bem alinhados com as necessidades das mulheres para garantir sua inscrição e participação. Finalmente, os serviços de assistência técnica e extensão incluirão metas relacionadas à

parcela de fazendas pertencentes a mulheres que recebem visitas de agentes de serviço de extensão e à parcela de mulheres produtoras e/ou propriedades chefiadas por mulheres para receber orientação.

Todas as atividades de gênero seguirão os procedimentos de segurança relacionados com a prevenção da COVID-19 adotados pelo projeto.

(e) Atividades

As atividades estão organizadas nos seguintes eixos principais: (i) aprofundar a compreensão das lacunas de gênero no nível da paisagem; (ii) fomento à participação das mulheres na elaboração dos planos de ação do projeto e (iii) capacitação e capacitação para atividades produtivas e de restauração e conservação de habitats naturais. Esses eixos e atividades, resultados esperados e indicadores de monitoramento estão resumidos. Apresenta-se no Quadro 5 os eixos e atividades propostas para o apoio às mulheres no processo produtivo e na formação e capacitação. São também apresentado os resultados esperados e indicadores de monitoramento.

Quadro 5. Eixos e atividades apoiadas e desenvolvidas pelo Projeto Vertentes, visando reduzir as lacunas de gênero

Tema	Atividade	Resultado esperado	Informações para o monitoramento
Eixo 1: Aprofundar a compreensão das lacunas de gênero no nível da paisagem			
• Melhor compreensão das lacunas de gênero e restrições à agência das mulheres no nível da paisagem.	• Realizar uma avaliação de impactos sociais com perspectiva de gênero que identifique: (a) as principais lacunas de gênero que podem restringir o envolvimento das mulheres produtoras nas atividades do projeto; (b) os impulsionadores para fomentar a participação das mulheres no planejamento das ações; e (c) níveis de iniciativas de participação das mulheres e oportunidades de negócios dentro das cadeias produtivas sustentáveis nos núcleos de intervenção do projeto.	• Lacunas de gênero e restrições ao envolvimento de mulheres produtoras nas atividades do projeto identificadas; • Organizações representativas de mulheres produtoras em nível de paisagem identificadas; • Cadeias produtivas sustentáveis e inovadoras com forte participação de mulheres identificadas; • Ações estratégicas de engajamento das mulheres produtoras nas atividades do projeto.	• Avaliações de resultados sociais sensíveis ao gênero no nível da paisagem concluídas como parte do processo de planejamento das ações.
Eixo 2: Fomentar a participação feminina			
• Participação feminina	• Promover a participação (através de estratégias de comunicação, mobilização e participação) das mulheres na elaboração de planos de ação do projeto.	• Mulheres e grupos de mulheres produtoras engajados nas atividades do projeto.	• Mulheres inseridas nas cadeias produtivas apoiadas pelo projeto. • Mulheres engajadas e representadas nas ações prioritárias dos planos de ação do projeto.
Eixos 3: Apoio à capacitação e participação de mulheres produtoras em cadeias produtivas sustentáveis e restauração de habitats naturais			

Tema	Atividade	Resultado esperado	Informações para o monitoramento
• Benefícios do projeto compartilhados com mulheres e grupos de mulheres produtoras	• Realização de eventos de treinamento sobre diversos temas para mulheres; • Realização de eventos de capacitação em tecnologias produtivas sustentáveis (intercâmbios, dias de campo, troca de conhecimentos) em cadeias produtivas com forte participação feminina; • Realização de eventos de treinamento; • Prestar assistência técnica a Mulheres Produtoras.	• Mulheres produtoras beneficiadas pelas intervenções do Projeto Vertentes	• Mulheres produtoras participando de eventos de capacitação; • Mulheres produtoras recebendo Assistência Técnica; • Mulheres produtoras engajadas em cadeias produtivas sustentáveis e inovadoras; • Mulheres produtoras que adotam práticas sustentáveis e inovadoras em suas propriedades; • Mulheres produtoras que adotam práticas de restauração e conservação de habitats naturais em suas propriedades.

3.4.8 Estratégias de Governança

Com vistas a garantir que não haja solução de continuidade no Sistema de Monitoramento e Gestão e de Riscos Ambientais e Sociais (SIMGRAS), o Projeto Vertentes, através da UGP, deverá assegurar as seguintes ações estratégicas:

3.4.8.1 Participação social

No âmbito da participação social, o Projeto Vertentes deverá garantir a elaboração e execução de um plano de comunicação a ser operacionalizado em todas as fases do projeto, através do qual serão socializadas as informações sobre a operacionalização, entraves, encaminhamentos de soluções, resultados logrados e monitoramento e geração de conhecimento a ser disseminado.

A comunicação deverá ocorrer através de linguagem apropriada ao campo e contar com todos os canais disponíveis, para que todos os interessados tenham oportunidade de interagir com o projeto em seus locais de trabalho (âmbito das propriedades e comunidades rurais). É oportuno destacar que as mídias sociais assumem papel importante no âmbito do plano de comunicação.

Além do plano de comunicação o Projeto Vertentes deverá elaborar o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) que busca atender a política do GEF sobre *Stakeholder Engagement* (GEF/C.53/05/Rev.01) bem como seguir as boas práticas preconizadas pelas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial (*Environmental and Social Standards - ESS10: Stakeholder Engagement and Information Disclosure*) (BANCO MUNDIAL, 2017).

O efetivo engajamento das partes interessadas constitui-se de uma forma efetiva de "aumentar a transparência, responsabilidade, integridade, eficácia e sustentabilidade" do projeto. Além

disso, o plano “promove a apropriação do país, estabelecendo parcerias mais fortes, particularmente com a sociedade civil, as comunidades e o setor privado, e aproveitando o conhecimento, a experiência e as capacidades dos indivíduos e grupos afetados e interessados”.

Todas as sugestões, inquietudes e críticas recebidas durante as consultas públicas que tenham relação com a avaliação de impactos ambientais e sociais e com as medidas preventivas e mitigadoras propostas, deverão ser registradas, analisadas e, se pertinentes, deverão ser incorporadas ao Marco de Gestão Social e Ambiental (MGSA) do projeto.

O Projeto Vertentes poderá conduzir e/ou contratar, ao longo de sua execução, estudos especiais ou pesquisas de satisfação focadas aos grupos de interesse, aos parceiros e junto aos beneficiários e beneficiárias em geral.

3.4.8.2 Mecanismos de *feedback* de queixas

Na estruturação do plano de comunicação, deverão ser assegurados mecanismos de registro e retorno de reclamações e queixas, emanadas dos beneficiários, beneficiárias e suas organizações. Mais informações sobre comunicação e mecanismos de reclamações em apoio à gestão social são apresentadas no **Anexo II**.

Assim como a participação social, o estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento, registro e resposta a queixas e sugestões em torno da implementação do projeto deverão integrar o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).

(a) MMA - Por meio de seus canais, disponibilizados o Ministério do Meio Ambiente reúne num só local os serviços do Fala.BR, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da Controladoria Geral da União (CGU), que substitui o e-OUV, e o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI). Pelos dois canais, a Ouvidoria está pronta para receber e responder, por telefone ou via *online*, manifestações sobre o ambiente de trabalho e os serviços públicos prestados pelo MMA. As denúncias, reclamações, sugestões e elogios poderão ser realizados por meio do Fala.BR. Endereço eletrônico: <https://www.mma.gov.br/ouvidoria.html>

(b) MAPA - O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento mantém os seguintes canais de recepção de queixas dos cidadãos: (i) Serviço de Atendimento ao Cidadão e uma ouvidoria institucional, vinculada à Ouvidoria Geral da União. O Serviço de Atendimento ao Cidadão pode ser acessado através de uma linha dedicada de telefone (0-800-7041995), uma linha de fax (61-32182401), por correio, em pessoa e por meio da plataforma eletrônica disponível no sítio eletrônico do MAPA na Internet. As queixas e reclamações podem também ser direcionadas ao MAPA através dos canais de Ouvidoria do Ministério; (ii) formulário eletrônico disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/ouvidoria/contatos-com-a-ouvidoria/por-formularioweb/formulario> e no seguinte endereço eletrônico: ouvidoria@agricultura.gov.br.

(c) **SENAR** - O Serviço nacional de Aprendizagem Rural mantém um canal de comunicação com os cidadãos em: <http://www.senar.org.br/fale-conosco>.

(d) **Legislação pertinente** - O atendimento aos cidadãos – queixas e pedidos de informação – são regidos pela lei brasileira de acesso à informação (Lei de Acesso à Informação - LAI – Lei 12.527 / 2011 e Decreto 7.724 / 2012), que regulamenta o direito à informação previsto na Constituição Federal de 1988. A LAI estabelece que todas as informações produzidas e detidas pelas agências públicas devem permanecer acessíveis ao cidadão, a menos que estejam subordinados a algumas restrições legalmente definidas. A Lei 13.460/2017 estabeleceu os direitos dos usuários de serviços públicos, incluindo garantias como: (i) participação na supervisão e avaliação da prestação de serviços; (ii) acesso e uso de serviços sem discriminação e com liberdade de escolha entre os diferentes meios que eles são oferecidos; (iii) acesso a informações pessoais em registros públicos e bancos de dados; (iv) proteção de informações pessoais; (v) acesso a informações acessíveis e corretas nos locais em que os serviços são prestados e através da Internet; (vi) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações.

3.4.8.3 Governança ambiental

(a) Estrutura do MMA

A governança no âmbito ambiental será assegurada pela estrutura emanada do MMA, e suas representações estaduais e municipais, e através do arcabouço legal existente o qual é responsável pela Política Nacional de Meio Ambiente. Através da atuação permanente da UGP e da estrutura organizacional do projeto e do SIMGRAS, será garantido o cumprimento das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

Destacam-se os seguintes órgão e instâncias de governança ambiental ligados ou emanados do MMA: (i) Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e normativas emanadas do mesmo; (ii) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

(b) Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA)

Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs e Órgãos Municipais de Meio Ambiente - OMMAs. O SISNAMA é jurídica e institucionalmente encabeçado pelo MMA, exercendo poder federal em nome da União.

(c) Cadastro Ambiental Rural (CAR)

O CAR constitui-se em importante instrumento de apoio à gestão do Projeto Vertentes, tanto para demandas, em especial junto ao Componente 3, porém com interface nos demais componentes do projeto. Esta ferramenta, além de importante banco de dados, também se caracteriza como uma ferramenta de gestão, pois estabelece e define, em nível de propriedades as APP's e nascente e possibilita identificar e classificar as mesmas quanto ao grau de proteção e necessidades de intervenção para recuperação.

O Projeto Vertentes deverá alertar todos os beneficiários e beneficiárias a cumprirem com o que estabelece o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) e instrumentos de gestão por ele definidos, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), regulamentado pelos Decretos Nº 7.830 de 17/10/2012 e Nº 8.235, de 05/05/2014 (prazos alterados pela Medida Provisória Nº 867 de 26/12/2018).

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO MUNDIAL. 2017. Environmental and Social Standards - ESS10: **Stakeholder Engagement and Information Disclosure**, Washington DC.

BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. 2020. **Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais**. Projeto Sul Resiliente. Versão 2.

JAMEL, C. E. G. & CASTRO de, I. M. N. 2019. Marco de Gestão Social e Ambiental – MGSA. Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado do Ceará – **Projeto São José IV**. Versão final. Banco Mundial e Governo do Ceará. Fortaleza, CE.

ANEXO I LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL (LVA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome da Organização:	
Endereço:	CEP:
Município:	CNPJ/CPF:
Comunidade:	
Telefone:	E-mail:
Nome do Responsável:	
Título do Projeto:	
Cadeia Produtiva:	

2. INFORMAÇÕES DA ÁREA DO PROJETO			
1	A área do projeto/atividade localiza-se em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação do tipo Proteção Integral ou de Uso Sustentável ou de Terras Indígenas? Nome da UC: _____ Se sim, assegurar que a atividade não causará impactos adversos à vida da área protegida, será necessário obter autorização junto ao órgão ambiental.	Sim ()	Não ()
2	A área do projeto/atividade está em Área de Preservação Permanente - APP? () Parcial () Total Em caso afirmativo, deverá ser observado: Código Florestal e Resoluções CONAMA 303/2002 e 369/2006. A autorização para intervenções em APP somente pode ser concedida para atividades de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto e mediante compensação.	Sim ()	Não ()
3	Existem ambientes aquáticos na área de influência da atividade (nascentes, lagos, represas, rios, córregos, etc.)? Indicar: _____ Em caso afirmativo, qual é a situação do ambiente? () Conservado () Medianamente conservado () Degradado Tipo de degradação: _____	Sim ()	Não ()

3. INFORMAÇÕES SOBRE A VEGETAÇÃO			
4	Existe vegetação nativa (cerrado, mata ciliar) no local do projeto/atividade? Se sim, indicar:_____	Sim ()	Não ()
5	Foram identificadas espécies da vegetação nativa ameaçadas de extinção na área de entorno do projeto/atividade? (Verificar a Portaria MMA n.º 443/2014). Se sim, indicar:_____	Sim ()	Não ()
6	Haverá necessidade de supressão de árvores nativas ou exóticas? As árvores nativas estão em APP? () Sim () Não Em caso afirmativo, obter a devida licença do órgão ambiental.	Sim ()	Não ()
7	Haverá introdução de espécies exóticas de interesse econômico que apresentam potencial de transformar-se em invasoras? Se sim, indicar o tipo de manejo que será adotado.	Sim ()	Não ()

4. INFORMAÇÕES SOBRE FAUNA NATIVA			
8	Foram avistadas espécies da fauna nativa ameaçadas de extinção na área do projeto/atividade? Se sim, indicar quais:_____	Sim ()	Não ()

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS			
8	O projeto/atividade está localizado em Área de Proteção de Manancial de abastecimento público? Se sim, verificar procedimento necessário junto ao órgão ambiental competente.	Sim ()	Não ()
10	Será utilizada água para irrigação? Se sim, qual a origem/forma? () Captação () Derivação () Interceptação () Subterrânea Se sim, possui outorga? () Sim () Não () Pedido em curso	Sim ()	Não ()

6. INFORMAÇÕES SOBRE AGROTÓXICOS			
11	É comum o uso de agrotóxicos para controle de pragas e doenças ou plantas invasoras na área do projeto e entorno? Em caso afirmativo, especificar quais:_____	Sim ()	Não ()
12	O projeto/atividade prevê a adoção de Manejo Integrado de Pragas (MIP)? Se sim, necessita de capacitação? () Sim () Não	Sim ()	Não ()
13	Se o uso de agrotóxicos for recomendado pela assistência técnica, há local adequado para o armazenamento dos produtos, resíduos e embalagens vazias na propriedade ou fora desta, mas utilizável pela propriedade? Em caso negativo, deverá buscar apoio técnico para providenciar local adequado.	Sim ()	Não ()
14	Se o uso de agrotóxicos for recomendado pela assistência técnica, os aplicadores dispõem dos equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados e estão capacitados para usá-los?	Sim ()	Não ()
15	Se o uso de agrotóxicos for recomendado pela assistência técnica, as embalagens vazias estão sendo retornadas aos locais de aquisição e posteriormente aos depósitos regionais (logística reversa)?	Sim ()	Não ()
16	Se o uso de agrotóxicos for recomendado pela assistência técnica, há pontos de abastecimento de pulverizadores localizados a uma distância segura de corpos hídricos e habitações conforme legislação em vigor? Em caso negativo, deverá buscar apoio técnico para providenciar local adequado.	Sim ()	Não ()

7. INFORMAÇÕES SOBRE O USO E MANEJO DO SOLO			
17	Qual o uso atual do solo na área do projeto/atividade? () Pastagem () Agricultura (soja) () Outros Indicar:_____		
18	Há evidência de erosão na área do projeto/atividade ou no seu entorno? Se sim, indicar o tipo: () Laminar () Sulcos () Voçoroca	Sim ()	Não ()
19	O projeto/atividade ajudará na melhoria das condições químicas, físicas e biológicas do solo, inclusive aumento de matéria orgânica e armazenagem de carbono? Comentários:_____	Sim ()	Não ()
20	O projeto/atividade poderá gerar degradação química, física e/ou biológica do solo? Se sim, descrever_____	Sim ()	Não ()

8. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO LEGAL DA PROPRIEDADE			
21	(a) Existem áreas de APP na propriedade? Se sim, indicar estado: () Preservada () Degradada (b) Uso atual da APP: () Vegetação nativa () Vegetação exótica () Frutíferas () Pastagens () Todas as alternativas anteriores (c) No caso de degradação e/ou uso inadequado, há interesse em recuperar e proteger a APP? () Sim () Não (d) Gostaria de apoio do Projeto Vertentes para recuperar a APP? () Sim () Não	Sim ()	Não ()
22	(a) A propriedade possui RPPN?	Sim ()	Não ()

9. VERIFICAÇÃO AMBIENTAL															
23	A atividade foi considerada na avaliação prévia? (a) Se sim, qual a categoria de impacto/risco? Caráter: () Positivo () Negativo Classificação de impacto/risco: () Baixo () Moderado () Substancial () Alto. NOTA: Atividades de risco alto e substancial não são apoiadas pelo Projeto Vertentes (b) Se não, deverá ser realizada avaliação de impacto à luz da metodologia utilizada na avaliação prévia.	Sim ()	Não ()												
24	Medidas preventivas e mitigadoras a serem adotadas, de acordo com a classificação de impacto/risco: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Atividade</th> <th style="width: 33%;">Risco/impacto</th> <th style="width: 33%;">Medidas preventivas e mitigadoras</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>			Atividade	Risco/impacto	Medidas preventivas e mitigadoras									
Atividade	Risco/impacto	Medidas preventivas e mitigadoras													

Responsável pelo preenchimento: Nome: Data: Assinatura:
Responsável pela revisão e Verificação Ambiental: Nome: Data: Assinatura:
Observações e recomendações:

Fonte: Adaptado de JAMEL & CASTRO (2019); PDRS (2010)

ANEXO II COMUNICAÇÃO E MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES EM APOIO À GESTÃO SOCIAL

Temas estratégicos	Atividades	Resultados esperados
1. COMUNICAÇÃO		
1.1. Geração e difusão de material informativo sobre o projeto	(i) Elaborar um plano de comunicação para o projeto. (ii) Produzir e distribuir material informativo sobre o projeto em linguagem simples e de fácil entendimento. (iii) Estimular a participação dos interessados no projeto em eventos diversos de mobilização e com o intuito de atrair os beneficiários e beneficiárias e suas organizações. (iv) Produzir e distribuir material educativo de orientação lúdica, destinado a crianças e adolescentes moradores das propriedades rurais atendidas pelo projeto. (v) Divulgação do projeto nos ambientes das Convenções do Rio (principalmente UNCCD e CDB), em seus diversos órgãos e foros de debate.	(i) Interessados informados sobre o projeto e suas estratégias e benefícios. (ii) Adesão das entidades representativas dos agricultores e agricultoras dos núcleos de intervenção do projeto. (iii) Beneficiários e beneficiárias do projeto e instituições parceiras conhecedores dos objetivos do projeto e dos Padrões Ambientais e Sociais do Banco Mundial.
1.2. Escuta e retorno	(i) Preparar programas de rádio com alcance em todos os núcleos de intervenção do projeto para interação com beneficiários e beneficiárias. (ii) Criar um sistema de feedback do projeto. (iii) Gerar e distribuir material sobre os canais de reclamações e queixas do projeto.	Usuários satisfeitos e em sintonia com as ações do projeto e com suas necessidades de informação e dúvidas atendidas.
2. RECLAMAÇÕES E QUEIXAS		
2.1 Receber e acolher queixas, denúncias e sugestões relacionadas ao projeto.	(i) No âmbito do plano de comunicação, capacitar as equipes de ouvidoria e do canal 0800 para melhor atendimento ao público demandante de esclarecimentos e informantes de denúncias e sugestões. (ii) Produzir e disponibilizar cartilha ou manual informando claramente os fluxos de recebimento, registro e retorno de reclamações, queixas e sugestões.	Usuários satisfeitos e em sintonia com as ações do projeto e com suas necessidades de informação e dúvidas atendidas.
2.2 Análise das queixas e encaminhamentos	(i) Estabelecer pontos de apoio para análise e retorno de reclamações, queixas e sugestões. (ii) Elaborar um jornal ou boletim informativo do projeto no qual, além de informações gerais, conste uma seção de informações sobre os encaminhamentos dados às reclamações e sugestões.	Usuários satisfeitos e em sintonia com as ações do projeto e com suas necessidades de informação e dúvidas atendidas.

Fonte: Adaptado de BRDE (2020); JAMEL & CASTRO (2019)